

## PORTARIA COREN-SE Nº 58 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000156/2026-35;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenação de Enfermagem da FANESE para realização de visita técnica;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro **Sr. Adriano Cesa Rezende**, para acompanhar os alunos do curso de Enfermagem em visita técnica, bem como para ministrar palestra com o tema "Código de Ética", a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 14h, na Sede do COREN/SE;

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 06/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1477550** e o código CRC **EBB44061**.

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)